CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarrassu - Pernambuco

Lei nº 2339 **/00**

Ementa : Acrescenta Paragráfo Único ao art. 31 da Lei nº 2.274/98, que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto do Magisté rio e dá outras providênçias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu de acordo com o que dispõe o art.44 Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se um Parágrafo Único, ao art. 31 da Lei nº. 2.274/98, com a seguinte redação:

Parágrafo Único : As Gratificações previstas nos inci – sos e alíneas do art 23 desta Lei, serão incorporadas aos proventos da aposentadoria quando recebidas ininterru - ptamente nos três últimos anos de atividade no serviço'' público municipal.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de agosto de 00.

a)
Ademar Soares de Barros
Presidente